Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

INDICAÇÃO 0675/2024 **/ 2024**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder à requalificação da praça Dom Bosco, localizada na Rua Maceió com a Rua Porto Velho, no bairro Henrique Jorge, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 08 DE 08 DE 2024.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

12 25

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSD
Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

ANEXO I

INDICAÇÃO 0675/2024 **/ 2024**

PROJETO DE LEI _____ **/ 2024**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder à requalificação da praça Dom Bosco, localizada na Rua Maceió com a Rua Porto Velho, no bairro Henrique Jorge, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à requalificação da praça da Dom Bosco, localizada na Rua Maceió com a Rua Porto Velho, no bairro Henrique Jorge.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 08 DE 08 DE 2024.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

A presente medida visa atender uma reivindicação dos moradores daquela localidade. A praça, atualmente, está abandonada pelo poder público, o objetivo, portanto, é revitalizar o espaço que está com a estrutura degradada e torná-lo um ambiente de lazer para a população.

Ressalta-se que as praças contribuem não só para o embelezamento, mas também promovem o lazer, recreação e o convívio entre pessoas. O impacto positivo causado pela requalificação da praça pública ainda congrega outros segmentos de atividades da comunidade. A apropriação dessas áreas abertas de uso comunitário faz desses locais um ponto de referência, tanto física como simbólico, para encontros e trocas de convivências coletivas.

Assim, além de voltar a trazer vida ao local, essa ação transforma-se num bom exemplo de gestão eficiente e que se preocupa em tornar a cidade mais atrativa para os moradores e visitantes.

Diante do relevante interesse social em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

CROQUI

LOCALIZAÇÃO: Rua Maceió com Porto Velho, no bairro Henrique Jorge

